



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU Nº 67, DE 6 DE JULHO DE 2011

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR			
NOME			
MATRICULA SIAPE:		CPF Nº	
CARGO			
TIPO DE FUNÇÃO:			
<input type="checkbox"/>	Função Gratificada - FG ____	<input type="checkbox"/>	Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC
<input type="checkbox"/>	Cargo de Direção - CD ____	<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
INSTITUIÇÃO: MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR			
UNIDADE DE LOTAÇÃO		CAMPUS	

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

LOCAL E DATA

ASSINATURA
AUTORIDADE/SERVIDOR